



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº 015/2021

AUTOR: Antonio de Abrantes Alves Neto, Valmor Canever, Evalir Cesar Damo, Eluir Cavassin, Jacir Laureano Maria, Rogerio do Carmo Gabriel.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de Rever a Aplicação da Lei do Ambulante, Fiscalização eficiente e reinstalação das placas de aviso ao ambulante na entrada da cidade para cumprimento da Lei no Município de Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

- Oral em Plenário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 03 de fevereiro de 2021.

Antonio de Abrantes Alves Neto
Vereador- DC

Valmor Canever
Vereador- SD

Evalir cesar Damo
Vereador- DEM

Eluir Cavassin
Vereador- DEM

Jacir Laureano Maria
Vereador- DEM

Rogerio do Carmo Gabriel
Vereador-SD